

NOTA DE ESCLARECIMENTO

25 de agosto de 2021

ABICOL - Associação Brasileira da Indústria de Colchões
Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Sala 705 – Cj 5109 - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06541-038

CAMEX RETIRA A REDUÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ZERO POR CENTO, DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO DO TNT

A Associação Brasileira da Indústria de Colchões recebe com estranheza a exclusão dos itens relacionados aos códigos NCM do TNT 5603.12.40, 5603.13.40 e 5603.14.30 da lista de produtos com redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação.

A RESOLUÇÃO GECEX Nº 230, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, publicada em Diário Oficial da União, na data de ontem (24/08/2021) manteve com a redução da temporária da alíquota apenas o TNT utilizado para fabricação de máscaras de proteção.

A ABICOL entende que as políticas de amparo, proteção e combate à pandemia devem abranger não apenas as questões importantíssimas e urgentes de saúde pública, mas atuar contra os danos potencialmente irreversíveis que a crise no abastecimento de matérias-primas e insumos pode causar na indústria brasileira.

Diante da retirada abrupta da redução temporária da alíquota de importação dos referidos tipos de TNT, em vigor desde janeiro de 2021, a associação reestabeleceu contato com o Ministério da Economia, em busca de soluções e para que a indústria não corra o risco de sucumbir diante da inviabilidade de acesso aos mais importantes componentes para a fabricação de colchões.

ROGÉRIO SOARES COELHO
Presidente

ABICOL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE COLCHÕES